



Câmara Municipal de Catalão  
Departamento de Processo Legislativo

**PUBLICADO**

17 / 09 / 25

Patrícia F. S. Silveira

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 39, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.**

**"Concede o Título de Cidadania Catalana, e dá outras providências".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA, E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Catalano ao Sr. **LEONARDO REZENDE REIS – CORONEL PM**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Município de Catalão e região.

**§ 1º** A concessão de que trata o presente projeto ocorrerá em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Catalão/GO.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

  
**Jair Humberto da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Catalão